



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DA
MÚSICA DE CAPANEMA**

**DIAS: 13 E 20/10/2017
03, 13 E 14/11/2017,
BANDA DETROIT**

**REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO
DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAPANEMA
E ROTARY CLUB**

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A organização do Festival de Interpretação da Música de Capanema-2017 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Capanema através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em parceria com o Rotary Club de Capanema.

2. OBJETIVO

2.1. O Festival de Interpretação da Música de Capanema-2017 tem o objetivo de valorizar o talento musical de crianças, jovens e adultos tanto da zona urbana como da zona rural, além de presentear a população em geral com a apresentação de profissionais da área musical.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. O Festival de Interpretação da Música de Capanema se realizará em 2(duas) localidades do interior do município devidamente escolhidos entre seus pares e 2 (duas) fases na sede do município e a final no centro da cidade (CRAC):

- 1ª Etapa - dia 13/10 – Alto Faraday

Categorias: Infantil e Amador

Localidades: Distrito do Alto Faraday, Pinheiro, Duas Barras, Marechal Lott e demais localidades dos arredores.

- 2ª Etapa – dia 20 de outubro – Cristo Rei

Categorias: Infantil e Amador

Localidades: Distrito de São Luiz, Cristo Rei, Santa Clara e demais localidades dos arredores.

- 3ª Etapa – dia 3 de novembro – Bairro São José Operário

Categorias: Infantil e Amador

Localidades: **Infantil** – Bairro Santa Cruz; Bairro São José Operário; Bairro Santo Expedito; Bairro São Cristóvão; Centro; Nova Gaúcha; Linha Bonita e arredores.

Amador – Bairro São José Operário, Bairro Santo Expedito, Linha Bonita e Nova Gaúcha e seus arredores.

- 4ª Etapa – dia 13 de novembro – CRAC

Categorias – Amador

Profissional

Localidades – **Amador**: Centro, Bairro São Cristóvão e Bairro Santa Cruz.

Profissional: Município e fora dele.

- 5ª Etapa - A Última Etapa, a classificatória se realizará no Clube CRAC onde os representantes, vencedores de cada etapa, disputam a premiação, no **dia 14 de novembro**.

Categorias – **Infantil** - interior e cidade

Amador - interior e cidade

Profissional.

Localidades – Todas.

Nesta última noite se apresentarão:

- 3 – candidatos de categoria infantil de Alto Faraday;

- 3 – candidatos de categoria infantil de Cristo Rei;

- 6 – candidatos da categoria infantil da Zona Urbana;

- 3 – candidatos da categoria amador do Alto Faraday;

- 3 – candidatos da categoria amador do Cristo Rei;

- 3 – candidatos da categoria amador do Bairro São José Operário;

- 3 – candidatos da categoria amador do Centro;

-10 – candidatos da categoria profissional.

Sendo um total de: 34 cantores

- **Infantil – 12**
- **Amador – 12**
- **Profissional - 10.**

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Será permitida somente a participação de quem se inscrever na escola da comunidade/localidade e ou Secretaria Municipal de Educação no prazo definido.

4.2. Os participantes em quaisquer categorias poderão interpretar músicas que foram feitas versões em português, porém não será permitida a interpretação de músicas cujos textos estão em língua estrangeira.

4.3. Os candidatos poderão concorrer: participando individualmente e também em duplas ou em grupos (2 vezes, no máximo).

4.4. Os candidatos deverão observar o horário e ordem de apresentação, conforme determinação da Comissão Organizadora.

4.5. O candidato se fará acompanhar pela **Banda Detroit**.

4.6. Os candidatos que necessitarem de vocal nas músicas apresentadas, será feito pelos elementos da banda ou por qualquer outro que assim desejar desde que não se apresente novamente.

4.7. O candidato não poderá participar da Categoria Amador, se já esteve trabalhando com a música e tenha renda da mesma. Candidato Profissional é quem vive da música.

4.8. Não serão divulgados os nomes dos jurados antes do Festival.

4.9. Na eliminatória das categorias Infantil, Amador e Profissional o intérprete não poderá optar por utilizar playback/midi ou similar.

4.10. Caso o candidato que apresentar-se em dupla ou grupo e individualmente, nas eliminatórias, venha se classificar nas duas apresentações, deverá optar por apenas uma, para concorrer na final.

5. CATEGORIAS

5.1. As categorias serão divididas da seguinte forma:

Infantil – Até 14 anos, 11 meses e 29 dias, será exigido apresentação do documento que comprove.

Amador – Acima de 14 anos, 11 meses e 29 dias com apresentação de documentos.

Profissional – Aqueles que vivem da música ou residem fora do município.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos das categorias:

- **Infantil, Amador** deverão fazer suas inscrições no período de **25 de setembro a 03 de novembro** no Departamento de Cultura; na Secretaria de Educação Cultura e Esporte e ou nas escolas da comunidade:

-**para o Alto Faraday – até dia 05 de outubro**

-**para o Cristo Rei - até dia 13 de outubro**

-**para o Bairro São José Operário - até dia 31 de outubro**

-**para o Centro - até dia 03 de novembro.**

Os candidatos da categoria **Profissional** poderão se inscrever no período de **25 de setembro até 03 de novembro** no Departamento de Cultura de Capanema, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, sito à Av. Espírito Santo Nº 2768, Centro

6.2. As inscrições, nas categorias Infantil, Amador e Profissional serão **LIMITADAS** e gratuitas, sendo no máximo **18 candidatos por Categoria.**

6.3. Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

6.4. Não serão admitidas duas inscrições de uma mesma música na mesma categoria na mesma etapa. A preferência da escolha da música será do candidato que se inscrever primeiro, valendo para tanto, a data de inscrição protocolada junto à Comissão Organizadora.

6.5. Para concorrer nas categorias Infantil e Amador o candidato ou pais devem residir no município na localidade indicada da etapa onde ocorre a eliminatória.

6.6. Nas eliminatórias quando o candidato comprovar que tem dupla residência (interior e cidade) a opção é livre para a escolha da localidade.

6.7. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do Festival de Interpretação da Música de Capanema.

6.8.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar a letra da música e a música a ser interpretada em cd ou pendrive para a mesma já ser encaminhada à Banda Detroit.

7. APRESENTAÇÃO

7.1. A ordem de apresentação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Organizadora, será realizado um sorteio no período da tarde após os ensaios com a banda, aproximadamente às 16 horas.

7.2. Os candidatos da categoria infantil serão os primeiros a apresentar-se.

7.3. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.

7.4. Os ensaios serão realizados nos dias da realização do Festival. Cada inscrito ensaiará no dia da sua apresentação, no período da manhã e tarde sendo o tempo de ensaio definido pela Comissão Organizadora.

7.5. A apresentação dos candidatos dividir-se-á em duas etapas: Classificatória/Eliminatória e Final.

7.6. Na noite de classificação, após a apresentação de todos os intérpretes da categoria infantil e assim que se tiver o resultado das mesmas será feito a premiação dos vencedores.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão classificados para a fase final:

Na categoria Infantil – 12 intérpretes sendo 6 da zona rural e 6 da cidade

Na categoria Amador - 12 intérpretes sendo 6 das localidades do interior e 6 da zona urbana.

Na categoria Profissional – 10 intérpretes.

9. PREMIAÇÃO

COLOCAÇÃO	AMADOR/INTERIOR	AMADOR/CIDADE
1º	R\$ 800,00 + troféu	R\$ 800,00 + troféu
2º	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
3º	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
4º	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu
5º	R\$ 100,00 + troféu	R\$ 100,00 + troféu
6º	R\$ 50,00 + troféu	R\$ 50,00 + troféu

- O vencedor da categoria Amador (cidade e interior) que tiver a maior nota receberá ainda um violão.

COLOCAÇÃO	INFANTIL/INTERIOR	INFANTIL/CIDADE
1º	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
2º	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu
3º	R\$ 150,00 + troféu	R\$ 150,00 + troféu
4º	R\$ 100,00 + troféu	R\$ 100,00 + troféu
5º	R\$ 50,00 + troféu	R\$ 50,00 + troféu
6º	R\$ 50,00 + troféu	R\$ 50,00 + troféu

- O vencedor da categoria Infantil (cidade e interior) que tiver a maior nota receberá como bônus um violão.

COLOCAÇÃO	PROFISSIONAL
1º	R\$ 2.000,00 + troféu
2º	R\$ 1.200,00 + troféu
3º	R\$ 800,00 + troféu
4º	R\$ 500,00 + troféu
5º	R\$ 300,00 + troféu
6º	R\$ 100,00 + troféu
7º	R\$ 100,00 + troféu
8º	R\$ 100,00 + troféu
9º	R\$ 100,00 + troféu
10º	R\$ 100,00 + troféu

10. JURADOS

10.1. Farão parte do júri pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora com conhecimento de música e de ilibada conduta.

A mesa de jurados será composta de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 7 (sete) pessoas, sendo que será nomeado 01 (um) presidente entre os jurados.

10.2. A mesa de jurados adotará um critério de 5,0 (cinco) a 10 (dez) para as notas, podendo ser fracionadas.

10.3. Para cada candidato, o jurado terá que atribuir nota individual em fichas de avaliação, que serão entregues no início das apresentações dos candidatos e recolhidas ao final, com a assinatura do jurado.

10.4. Será eliminada a maior e a menor nota entre os jurados de todos os concorrentes, quando houver 07 (sete) jurados (em especial na fase final).

10.5. As notas atribuídas pelos jurados serão secretas. Será divulgado o valor da nota recebida de cada jurado imediatamente após o anúncio do resultado final.

10.6. Para atribuir notas, os jurados deverão observar os seguintes quesitos: Afinação – Comunicação – Interpretação e Ritmo.

10.7. Caso o candidato errar a música, e na ocasião venha a parar com a execução da mesma, ficará a cargo da mesa de jurados em conceder uma nova oportunidade.

10.8. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior soma das notas dadas pela Comissão Julgadora. (Observado o item 10.4 deste regulamento)

10.9. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- As notas maiores e menores que foram descartadas;

Obs: Uma nova apresentação para que seja dada uma nota para o desempate deverá ser definida pela Comissão Julgadora.

11. ENSAIOS

11.1. Os candidatos só poderão usar as dependências dos locais de apresentação, em horário determinado pela Comissão Organizadora.

11.2. No dia do ensaio o candidato deverá trazer a música a ser interpretada em CD, Pen Drive, MP3 ou outros similares.

11.3. Nos dias de ensaio, os intérpretes deverão estar no local do evento:

Período Matutino entre 9h e 11h.

Período Vespertino entre 13h30min e 16 h.

Serão respeitados rigorosamente os horários, portanto, se o intérprete não chegar no horário devidamente marcado, será **automaticamente desclassificado**.

11.4. Os ensaios serão determinados conforme ordem de chegada, com senhas entregues apenas aos participantes que comprovarem a inscrição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo, o participante que sob qualquer pretexto perturbe a ordem do Festival e não observe as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão organizadora.

12.2. Todos os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capanema, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**FICHA DE INSCRIÇÃO
FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO
DA MÚSICA DE CAPANEMA**

Candidato: RG:	Data Nasc: CPF:
<i>Candidato 2 (caso seja dupla):</i> Data de Nascimento: RG: CPF:	
<i>Nome artístico ou da dupla:</i>	
Endereço:	Nº:
Bairro/Localidade que representa:	
Cidade:	Estado:
Email:	
Nº de telefone com DDD:	
Categoria:	
Título da Música:	
Autor/Intérprete:	
Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou autorizando à Comissão Organizadora do Festival de Interpretação da Música de Capanema/PR – 2017 a fazer uso de imagem da apresentação da interpretação (vídeo e som) da música inscrita neste documento, para divulgação de futuros eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Capanema e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e estou ciente do Regulamento do Festival, aceitando-o em sua totalidade .	
Capanema, / /	Assinatura: